



ERRATA Nº 01 AO EDITAL N° 008/2025/DIREX

A Diretoria de Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ torna pública a presente Errata ao Edital nº 008/2025/DIREX, referente ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Pesquisa – Projeto GIDAC, com o objetivo de promover ajustes e complementações em seus dispositivos, especialmente quanto aos critérios de desempate da fase de análise curricular, às informações adicionais sobre a etapa de arguição (entrevista) e às especificações dos critérios de avaliação constantes do Anexo II, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

1.1 Informática

Leia-se:

1.1 Ciência da Computação

Nos itens 5.1; 5.2 e 5.3 Onde se lê

"19 Fase" e "29 Fase"

Leia-se:

"1ªFase" e "2ª fase"

Incluem-se dois parágrafos ao item 5.2, com a seguinte redação:

§ 1º Na hipótese de ocorrência de empate na pontuação final da 1ª fase (análise curricular) que implique ultrapassar o limite de 10 (dez) candidatos convocados para a etapa de arguição, o desempate para fins de convocação será realizado, sucessivamente, com base nos seguintes critérios:

- I. maior titulação no critério de formação acadêmica;
- II. maior pontuação no critério de experiência profissional;
- III. maior pontuação no critério de produção científica;
- IV. maior idade.

§ 2º Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos neste item, todos os candidatos empatados na última posição serão convocados para a etapa de arguição.

Inclue-se o parágrafo único ao item 5.3, com a seguinte redação:

Paragrafo Único Todas as informações relativas à etapa de entrevista, incluindo o formato, duração, data, horário e demais orientações, serão publicadas em anexo específico via site institucional e encaminhadas aos candidatos selecionados por e-mail.

DO ANEXO II

Onde se lê:

1. Avaliação Curricular

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Produção Técnica ou Científica	Participação em projetos, eventos ou publicações	5 pontos

Leia-se:

1. Avaliação Curricular

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Produção Técnica ou Científica	Participação em projetos de pesquisa ou extensão, eventos acadêmicos ou publicações científicas (artigos e capítulos de livro)	5 pontos

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

Luciana Ferrari Espíndola Cabral
Substituta Eventual da Diretora de Extensão